

publicação, nos termos do art. 49, do  
Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Cui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -  
Secretário

Resolução nº 080/76

"Concede Diploma  
de Honra ao Mé-  
rito ao Senhor Ri-  
cardo Fráguas"

A Câmara Municipal de  
Lavras, usando das atribuições que  
lhe são conferidas pelo art. 13, item  
XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente  
Resolução, de iniciativa do vereador  
Wilson Cupaldi, quando de seu trá-  
mite na Casa, cumpriu as formalidades  
constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167  
e demais disposições regimentais a respei-  
to;

Decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diplo-  
ma de Honra ao Mérito ao Senhor

Ricardo Fráguas.

art. 2º - A entrega deste Diploma  
será feita através de correspondência,  
juntamente com um ofício da Câ-  
mara.

art. 3º Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a  
sua promulgação pelo Presidente da Câ-  
mara Municipal de Lavras, entrará em  
vigor no dia 25 de outubro de 1976, de-  
vendo ser iniciada a publicação nos  
termos do art. 49, do Regimento In-  
terno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 25 de outubro de 1976

D. Valdir Azei. Presidente

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário

Resolução nº 081/76

"Concede Diploma  
de Honra ao Mérito  
ao Senhor Raimun-  
do de Assis Lima"

A Câmara Municipal  
de Lavras, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 13